

TERMO DE ADITAMENTO nº 001/SUB-IP/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6039.2023/0001686-5

TERMO DE CONTRATO Nº 014/SUB-IP/2023

CONTRATAÇÃO DIRETA: Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021

CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA IPIRANGA

CONTRATADA: ADVANCE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.880,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta reais)

OBJETO: ADITAMENTO CONTRATUAL VISANDO A PRORROGAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO N.º 014/SUB-IP/2023.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA IPIRANGA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.636.771/0001-93, sediada à Rua Lino Coutinho, nº 444 – Ipiranga – São Paulo – SP, neste ato representada pelo **Subprefeito Sr. Decio Oda** e de outro, a empresa **ADVANCE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com sede Rua Paes Leme, 215 - SALA 716 – Pinheiros – São Paulo – SP - Telefone: 11 -99127-5241, e-mail: carlos.cibrario@advancetelecom.com.br – CEP: 05.424-150, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 13.859.862/0001-16, neste ato representada por seu representante legal Sr. Carlos Augusto Godoy Cibrário, portador do RG: 34.922.206 – X, CPF: 298.467.618 -13, Gerente Comercial, a seguir designada simplesmente **CONTRATADA**, e, em conformidade com os despachos exarados sob **SEI nº 105157714** do processo em epígrafe, publicados no DOC de **17/06/2024**, formalizam o presente Termo de Aditamento, em conformidade com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o do Termo de Contrato N.º **014/SUB-IP/2023** pelo período de 12 (doze) meses contados a partir de 22/06/2024, objetivando os serviços de telefonia fixa comutada – STFC, por intermédio de entroncamentos digitais E1 (30 canais digitais com sinalização R2/DTMF) e serviço de discagem direta a ramal, pelo valor mensal de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais) perfazendo o valor total de R\$ 23.880,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica autorizado a inclusão de Cláusula Resolutiva ao Termo de Aditamento, contemplando a Rescisão Contratual imediata e automática no momento da adjudicação do objeto licitado por meio de Registro de Preços, sem prejuízo dos direitos ou obrigações das partes contratantes, considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços de telefonia durante a vigência do contrato de locação do prédio que abriga a sede desta Subprefeitura, com término previsto para 30/04/2025.

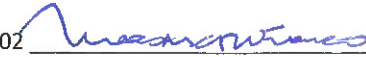
CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado e, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.


Decio Oda
SUBPREFEITO IPIRANGA
SUB- IP

ADVANCE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Carlos Augusto Godoy Cibrário
RG: 34.922.206 – X
CPF: 298.467.618 -13
Gerente Comercial

Testemunhas:

01  RG 22.242.278-6
02  RG 11.329.928-4

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/18AA-E06A-1749-0C27> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 18AA-E06A-1749-0C27



Hash do Documento

A6DCA3B2FAEA3946116B557C2BFC68A36ABADB12C6B033016A7A69BD3B4C3352

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/07/2024 é(são) :

- ☒ Carlos Augusto Godoy Cibrário (Signatário - ADVANCE TELECOMUNICACOES LTDA) - 298.467.618-13 em 02/07/2024 08:10 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: carlos.cibrario@advancetelecom.com.br

Evidências

Client Timestamp Tue Jul 02 2024 08:10:13 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.9622997 Longitude: -46.3734734 Accuracy: 15.587

IP 45.227.57.74

Assinatura:



Hash Evidências:

DD9562B2C65E5F0BED60AC5E6966251878B4E7E9CAD8EDC7D26DA88B3FD3C6E3

